



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº. 5.382 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a contratação temporária de Frentista/Lubrificador nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr.(a) JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, brasileiro(a), CPF/MF nº. 096.203.798-29 RG-SP 19.623.192-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 06/2025, contratado para o emprego de **FRENTISTA/LUBRIFICADOR**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D1, mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de abril de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**  
Prefeito Municipal